

DECRETO Nº 6092/87
de 11 de setembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 568 de 25/09/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
160.531.600,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 160.531.600,00 (cento e sessen-
ta milhões, quinhentos e trinta e um mil e seiscentos cruzados), autoriza-
do pela Lei nº 3256/87, de 20 de julho de 1987, destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
1.00	Gabinete do Prefeito	
1.00 - 03070202.01	Subsídios e Representações	
1.00 - 3111	Pessoal Civil	415.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	2.306.000,00
2.00 - 03070202.44	Junta de Alistamento Militar	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	302.000,00
2.30	Assessoria Administrativa	
2.30 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.30 - 3111	Pessoal Civil	124.000,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.40 - 3111	Pessoal Civil	989.200,00
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugê- nio de Melo	
2.50 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3111	Pessoal Civil	860.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E UR- BANISMO	
3.00	Gabinete do Secretário	
3.00 - 03090202.04	Manutenção dos Serviços	
3.00 - 3111	Pessoal Civil	268.000,00
3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 03090402.04	Manutenção dos Serviços	
3.10 - 3111	Pessoal Civil	945.000,00

cont. Decreto nº 6092/87 - fls. 02

4.00	AUDITORIA GERAL	
4.00 - 03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.00 - 3111	Pessoal Civil	37.300,00
5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3111	Pessoal Civil	800.400,00
5.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
5.10 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.10 - 3111	Pessoal Civil	664.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080202.04	Manutenção dos Serviços	
6.10 - 3111	Pessoal Civil	1.721.000,00
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 3111	Pessoal Civil	5.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
7.00 - 3111	Pessoal Civil	161.500,00
7.10	Departamento de Informática	
7.10 - 03070242.04	Manutenção dos Serviços	
7.10 - 3111	Pessoal Civil	400.000,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3111	Pessoal Civil	2.100.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30 - 3111	Pessoal Civil	6.900.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40 - 3111	Pessoal Civil	1.527.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00 - 3111	Pessoal Civil	1.823.000,00
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3111	Pessoal Civil	15.924.000,00
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.20 - 3111	Pessoal Civil	10.200.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços	

cont. Decreto nº 6092/87 - fls. 04

11.10	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070142.04	Manutenção dos Serviços	
11.10 - 3111	Pessoal Civil	1.020.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.04	Manutenção dos Serviços	
12.10 - 3111	Pessoal Civil	2.510.000,00
12.20	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Me nor Trabalhador - COSEMT	
12.20 - 15424832.04	Manutenção dos Serviços	
12.20 - 3111	Pessoal Civil	5.800.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.00	Gabinete do Secretário	
13.00 - 10580202.04	Manutenção dos Serviços	
13.00 - 3111	Pessoal Civil	3.500.000,00
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 3111	Pessoal Civil	2.200.000,00
13.20	Departamento de Transporte, Operação e Tráfego	
13.20 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.20 - 3111	Pessoal Civil	350.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.61	Serviços Externos	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	2.010.000,00
20.10 - 03070212.07	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15814864.01	Salário Família	
20.20 - 3253	Salário Família	2.020.000,00
20.20 - 15824944.02	INAMPS	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	14.400.000,00
20.20 - 15824944.15	Abono de Férias dos Servidores	
20.20 - 3111	Pessoal Civil	300.000,00
20.20 - 15824954.08	Pensionistas	
20.20 - 3252	Pensionistas	460.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de setembro de 1987.

cont. Decreto nº 6092/87 - fls. 05

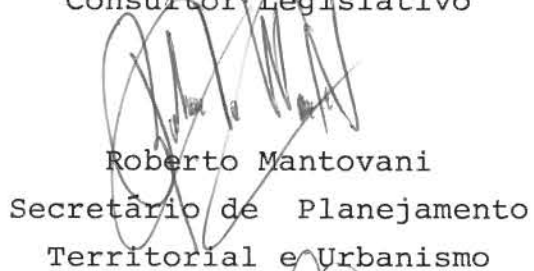
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de setembro de 1987.



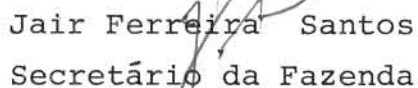
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

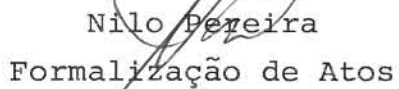


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Nilo Pereira
Formalização de Atos